



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

EDITAL

(DELIBERAÇÕES)

----- Maria Isilda Videira Nogueira da Silva Aguincha, Presidente da Assembleia Municipal do Entroncamento, TORNA PÚBLICO, para cumprimento do disposto no artº. 91º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e do artº. 35º. do Regimento da Assembleia Municipal, que este órgão, na sua Sessão Extraordinária realizada em 26-11-09, tomou as seguintes posições e deliberações: -----

ORDEM DOS TRABALHOS

1. **Aprovou**, por maioria, uma proposta para a criação de uma comissão de revisão do Regimento. -----
2. **Aprovou**, por maioria, o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para o ano de 2010 com as seguintes taxas: -----
Prédios Urbanos – 0,7%; -----
Prédios Urbanos avaliados nos termos do código do IMI – 0,4%; -----
Prédios Rústicos – 0,8%. -----
3. **Aprovou**, por maioria, a Participação Variável de 5% no IRS a liquidar em 2010. -----
4. **Aprovou**, por maioria, o lançamento de uma Derrama no valor de 1,5% para o ano de 2010. -----
5. **Elegeu**, por maioria, o representante da Junta de Freguesia no XVIII Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses. -----
6. **Elegeu**, os membros da Assembleia Municipal na Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo. -----
7. **Designou**, por maioria, o representante no Conselho da Comunidade do Agrupamento de Centros de Saúde do Serviço Nacional de Saúde. -----
8. **Nomeou** os representantes da Assembleia Municipal na Assembleia Distrital. -----
9. **Retirou**, para futura votação, a Alteração ao Regulamento de Funcionamento dos Serviços de Apoio à Família nos estabelecimentos de Educação Pré-escolar. -----
10. **Aprovou**, por maioria, a 2ª revisão Orçamental para o ano de 2009. -----
11. **Aprovou**, por maioria, a Alteração ao PDM – Entroncamento – Gestão e Administração de Bens, S.A. ----

----- Para constar, e devidos efeitos, se passou o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume -----

----- E eu  1º. Secretário da Assembleia Municipal o subscrevi. -----

Entroncamento, 30 de Novembro de 2009. -----

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,



(MARIA ISILDA VIDEIRA NOGUEIRA DA SILVA AGUINCHA)